



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 070/2026**.

RELATOR: VEREADOR **CLEBER ANTONIO MARETTO**.

RELATÓRIO

Através do Ofício GAB/PMCC n.º 0299/2026, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição do Castelo encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de n.º 070/2026, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 23/06/2026 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A presente reunião foi realizada em conjunto conforme faculta o art. 60 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

O Senhor Presidente, Vereador **Sérgio Paulo Batista de Souza**, designou a mim, Vereador **Cleber Antonio Maretto**, para relatar a presente matéria, conforme lhe faculta o Regimento Interno.

É o relatório.

PARECER

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 070/2026, solicitando autorização legislativa para alterar a Lei Municipal nº 2.938, de 10 de junho de 2026, que alterou a Lei Ordinária nº 515, de 09 de setembro de 1994, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, modificando a nomenclatura da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

O digno Prefeito de Conceição do Castelo justificou o presente Projeto de Lei conforme exige o § 1º, do art. 115, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A presente proposição possui como objetivo promover adequação institucional e administrativa da estrutura organizacional do Município às atuais diretrizes das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres, fortalecendo a atuação do Poder Público Municipal no enfrentamento das desigualdades sociais e de gênero, para isso, altera a redação do art. 4º, visando incluir nas atuais atribuições da Secretaria as atribuições relacionadas a Mulher.

Compete ao Chefe do Executivo Municipal, no exercício de sua competência privativa, deflagrar o processo legislativo quanto às alterações na Estrutura Administrativa, criação e extinção de cargos.

A matéria visa incluir ao Departamento do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e da Mulher, instituído recentemente, as atividades que esse novo Departamento deve desempenhar em relação à defesa e direitos da mulher.

Diante ao exposto, estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o artigo 58, do Regimento Interno, nos termos em que foi redigida.

PARECER DA COMISSÃO:

Após analisar atentamente a presente matéria, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO**, nos termos do parecer do Ilustre Relator.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo
- ES, em 26 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

(Documento assinado eletronicamente)

CLEBER ANTONIO MARETTO.....RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ-.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO-.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR-.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

MAYCON GLEIDSON SILVA CRUZ-COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA-....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

SAULO MARETO-.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

THIAGO DAMIÃO LOPES-.....COM O RELATOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003600340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cleber Antonio Mareto** em 07/07/2026 11:20

Checksum: **9B4F7DE366BAF026647E633366FF74CD55B652E864E336836DFBBE567C213E85**

Assinado eletronicamente por **Francisco Saulo Belisário** em 07/07/2026 11:20

Checksum: **BD979C61A1F9F0E557B0ABE07B396F99F65B9B781A90B0C553960B96AC36F392**

Assinado eletronicamente por **Thiago Viana** em 07/07/2026 11:21

Checksum: **DAF9D83F44FD7608EFB07B9E5E009DCEB2B2326AE6EFC52C16B22D35FEDED48**

Assinado eletronicamente por **Saulo Mareto** em 07/07/2026 11:21

Checksum: **23F97F596E56549EBF3E5C86900F1E15186707302E3660D250C7F4ADD2CD1AEF**

Assinado eletronicamente por **Maycon Gleidson Silva da Cruz** em 07/07/2026 11:21

Checksum: **6A2C862D3515541B75D61F576C38369AC91C430769765D93F8BDB5967B880A85**

Assinado eletronicamente por **José Lúcio Aguiar** em 07/07/2026 11:22

Checksum: **270011D56AA1BDDBE8F0AF72BA3A6024050AE8F2627E1813D024136F370B4549**

Assinado eletronicamente por **Sérgio Paulo Batista de Souza** em 07/07/2026 11:22

Checksum: **5ACC88D1CAEA61123EB959B03AE701CE0007426026791AD27E9D3F83D40E6BB7**

Assinado eletronicamente por **Andreia Dalbó** em 07/07/2026 11:23

Checksum: **2C7A32BE6B09E2A8922D5493F7C09E4B1694785BE5C4D2DD7DEFE1255D88A425**

